

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Cleide Amorim de Oliveira, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Junta Comercial do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Artur Guedes Tourinho, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Antonio Carlos Paula Neves Rocha, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia Paraense de Turismo com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria do Socorro Rodrigues da Costa, Diretora-Presidente da Companhia Paraense de Turismo; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Agricultura com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Hildegardo de Figueiredo Nunes, Secretário de Estado de Agricultura; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades

dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; David Araújo Leal, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Henrique Kiyoshi Sawaki, Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Turismo com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Secretário de Estado de Turismo; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371973**  
**PORTARIA: 127/2012**

Objetivo: Integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e Empresarial àqueles países.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Beijing/JI - China

Kuala Lumpur/KL - Malásia<br

Servidor(es): 2021668/FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO (Secretário Especial de Estado) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372001**  
**PORTARIA: 128/2012**

Objetivo: Integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e Empresarial àqueles países.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Beijing/JI - China

Kuala Lumpur/KL - Malásia<br

Servidor(es): 5898854/Raphael Sampaio Vale (Assessor Especial II) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372015**  
**PORTARIA: 129/2012**

Objetivo: Integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e Empresarial àqueles países.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Beijing/JI - China

Kuala Lumpur/KL - Malásia<br

Servidor(es): 57234647/SHYDNEY JORGE ROSA (Secretário Especial de Estado) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372039**

Errata da Publicação: 361101

Contrato: 9

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS, INCLUINDO PAPEL, PEÇAS, MANUTENÇÃO E SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO.

Valor Total: 63.360,00

Data Assinatura: 15/03/2012

Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013

Pregão Presencial: 3/2011

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 04122129745340000    | 339039              | 0101000000       | Estadual          |

Contratado: C2A-SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA-LTDA

Endereço: Av Gentil Bittencourt, 554

CEP. 66035-340 - Belém/PAComplemento: A

Telefone: 9140084008 Fax: 9140084009

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR AUTARQUICO E FUNDACIONAL, CLASSE PR-I**  
**EDITAL Nº 10/2012 – SEAD, 26 DE ABRIL DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO C-165**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD** torna pública a convocação dos candidatos classificados à 2ª (segunda) fase do Concurso Público C-165, para provimento de cargos de Procurador Autárquico e Fundacional, Classe PR-I, com as respectivas notas finais na prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha referente à 1ª (primeira) fase.

**DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS À 2ª FASE POR ORDEM DE INSCRIÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO:**

00093, JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA FILHO, 13,75; 01421, PEDRO DE SOUZA ALHO, 13,50; 00251, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, 13,00; 00499, CARLOS EDUARDO LAMBOGLIA CAVALCANTI FILHO, 12,75; 01106, TIAGO RAMOS AZEVEDO, 12,75; 00869, DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, 12,50; 00726, BRUNA GENTIL ULIANA GAMA, 12,50; 00430, RODRIGO DA MOTTA NEVES, 12,50; 00319, NAGILA DA SILVA SAUAIA, 12,25; 01916, TÔNIA MARTINS DACIER LOBATO, 12,25; 03216, JOSE EDUARDO PRIETO PERES GALDINO, 12,25; 02825, THAIS CAMPOS IKETANI, 12,00; 01969, ELEN MESQUITA DE MOURA, 12,00; 01729, MICHAEL GOMES LESSA, 12,00; 01747, THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI, 12,00; 02544, MARINA TOCANTINS KABUKI, 12,00; 00050, MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO, 12,00; 00741, DIEGO DUARTE DE LEMOS, 12,00; 01478, GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ, 12,00; 01280, GILSON GUEDES CAVALCANTI NETO, 12,00; 01386, JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR, 11,75; 00360, FERNANDO ANTONIO REALE BARRETO, 11,75; 00065, NICOLE CAMPOS COSTA, 11,75; 00174, NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA, 11,75; 02442, THATIANA TORRES LADISLAU DAS CHAGAS, 11,75; 02737, RODRIGO BAIA NOGUEIRA, 11,75; 01894, HERNANE CASTRO DE ANDRADE, 11,75; 02285, JAYME ENEZIO MACEDO NETO, 11,75; 02313, SERGIO WONG RAMOS, 11,75; 01712, SUEINE PATRICIA CUNHA DE SOUZA, 11,75; 01919, NÍNIVE FACIOLA NAIF DAIBES, 11,75; 02058, GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARAES, 11,50; 01601, NÍCOLAS TRINDADE DA SILVA, 11,50; 01781, THIAGO VASCONCELLOS JESUS, 11,50; 02471, NICOLE ANDRADE ERICHSEN, 11,50; 02601, AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO, 11,50; 00291, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, 11,50; 00120, IVANA MOURA PASSOS DE MELO, 11,50; 00498, NAYARA SANTOS NEGRÃO, 11,50; 00516, YURI LENIN DUARTE JINKINGS, 11,50; 01533, LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO FILHO, 11,50; 01365, DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, 11,50; 00946, THIAGO PAULINO MARTINS, 11,50; 00954, BIANCA COSTA SILVA, 11,50; 01193, HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO, 11,50; 02953, FERNANDO BRAZ XIMENES, 11,50; 02589, KELLY CRISTINA NUNES WANZELER, 11,25; 01385, SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO, 11,25; 01348, SILVIO FÉLIX GOMES FONSECA, 11,25; 00143, MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA, 11,25; 00195, ALESSANDRA LEÃO BRAZÃO E SILVA, 11,25; 00235, AMANDA GOMES RODRIGUES, 11,25; 02546, CICERO CARLOS COSTA BARROS, 11,25; 02361,